A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 16/18

Concede à Igreja Nossa Senhora Aparecida placa alusiva ao Jubileu dos 50 anos de sua fundação.
Autoria: Vereador Wilson Cardoso

Art. 1.º - Fica concedida à Igreja Nossa Senhora Aparecida, situada no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, placa alusiva ao Jubileu dos 50 anos de sua fundação no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de maio de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º17/18
Proc. n.º 114/18
cf